



# ATAC

ASSESSORIA CONTÁBIL | SINCE 2008

## PROPOSTA DE PREÇO



À  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
OCARA-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS 0208.01/22-TP

Objeto: Prestação de Serviços na Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA e Balanço Geral de 2022, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa documentação exigida para execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

Dados da empresa licitante:

Proponente: ATAC – ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S – EPP.

CNPJ Nº: 08.364.842/0001-34.

Endereço: Rua Magnólia Nº 43 - Serrinha Cep.: 60.741-010.

E-mail: [atac-assessoria@uol.com.br](mailto:atac-assessoria@uol.com.br) Telefone: (85) 3292-2586.

Dados Bancário: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA:4293-5, C/C: 15.167 – X.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023</b> ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023 - Especificação: prestação de serviços na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023, do Município de Ocara/CE. Orientações quanto as etapas de elaboração do Orçamento; Elaboração do Projeto de Lei; Elaboração de anexos auxiliares da LOA; Elaboração do estudo/análise da previsão das receitas; Orientação quanto a fixação das despesas para o exercício; Elaboração de audiência pública; Auxiliar nas audiências públicas com os conselhos municipal; Orientação referente aos aspectos legais (constituição federal, constituição estadual, Lei 4.320/64, LDO, Portarias STN e etc.); Orientação referente a legalidade e execução dos Créditos Adicionais (Suplementares, Especiais, Extraordinário); Orientação quanto as vedações legais a LOA; Orientações sobre Fontes de Recursos; Reunião com Prefeito e Secretários para apresentação final do Projeto de Lei; Orientações quanto a tramitação do Projeto de Lei, desde o envio até a sanção; Análise e elaboração de recursos referente a emendas ao Projeto de Lei; Participar de audiências presenciais na Câmara Municipal caso o Executivo seja convocado; Geração de Arquivos informatizado	01	SERVIÇO	25.000,00	25.000,00
02	<b>ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2022</b> ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL 2022 - Especificação: prestação de serviços na elaboração do Balanço Geral 2022, do Município de Ocara/CE, compreendendo os seguintes itens: Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise à Câmara municipal de Ocara. Revogado pela IN Nº 02/2015 do TCE/CE. Balanço Geral, compreendendo o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista Anexos auxiliares da Lei n.º 4.320/64 (I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII) Cópias de leis e decretos de abertura de créditos adicionais Declaração que não houve operações de crédito Norma que instituiu o órgão central do sistema de controle interno do poder executivo e que regulamentou o seu funcionamento Relatório do órgão central do sistema de controle interno	01	SERVIÇO	28.000,00	28.000,00

Rua Magnólia, 43 - Serrinha, Fortaleza-CE - CEP: 60.741-010

[www.atac-contabilidade.com.br](http://www.atac-contabilidade.com.br)

[atac-assessoria@uol.com.br](mailto:atac-assessoria@uol.com.br)



# ATAC

ASSESSORIA CONTÁBIL | SINCE 2006




<p>do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos Cadastro do contador responsável pela elaboração do balanço geral do município, de acordo com n.º01. Quadro demonstrativo da aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o Anexo n.º 02 Quadro demonstrativo da aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, consoante Anexo n.º 03 Relação dos restos a pagar, inscritos, pagos e cancelados Relação dos bens de natureza permanente, incorporados Declaração da dívida ativa inscrita, cobrada e prescrita no exercício Comprovantes de inscrição dos valores da dívida ativa não tributária decorrentes de Acórdãos exarados pelo TCE até 31 de dezembro Comprovantes das medidas adotadas quanto a questão da dívida ativa não tributária com relação aos valores decorrentes de acórdãos do TCE, exarados no exercício Comprovantes da conta valores em 31 de dezembro, emitidos pelas empresas das quais o Município detenha ações Balancete consolidado do mês e dezembro Termo de conferência de caixa, conciliações e última folha dos extratos bancários do mês de dezembro Relação dos pagamentos a título de obrigações patronais Informações Cadastrais do Prefeito e Vice – Prefeito, de acordo com anexo n.º 04 da IN 02/2013.</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>53.000,00</b>

**O Valor Global da Proposta por extenso R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) Prazo de validade desta Proposta é de: 60(sessenta) dias.
- b) As condições de pagamento são Mensal.
- c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhista, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) O prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com o contrato.

Fortaleza – CE, 22 de Agosto de 2022.

  
Ewerton Bezerra do Nascimento  
CPF: 752.451.083-72  
Sócio Administrador

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0208.01/22 - TP**

**OBJETO:** Prestação de serviços na elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA e elaboração do Balanço Geral 2022, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara-Ce.

ITEM	LICITANTES	UND.	V.UNIT.	VALOR GLOBAL
1	ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2022	SERVIÇO	25.000,00	25.000,00
2	ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL	SERVIÇO	28.500,00	28.500,00

A Comissão de Licitação recomenda que o(s) contrato(s) seja(m) celebrado(s) com a(s) Empresa(s) ATAC – ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTABIL S/S – EPP, com valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), classificada(s) de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS em referência.

Ocara-Ce, 22 de agosto de 2022



Antonio Paz Romão  
Presidente da Comissão de Licitação

**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0208.01/22 - TP.**

**OBJETO:** Prestação de serviços na elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA e elaboração do Balanço Geral 2022, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara-Ce.

Aos 22 (vinte e dois), dias do mês de agosto de 2022, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 155/2022-GAB/P de 11 de abril de 2022, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva e Antônia de Jesus Paulino da Silva, membros e ainda a licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	ATAC – ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTABIL S/S – EPP. Representante: Ewerton Bezerra do Nascimento CPF nº 752.451.083-72	08.364.842/0001-34


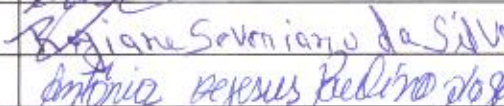
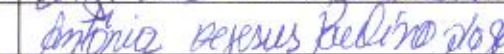
Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 0208.01/22 - TP, cujo objeto é a Prestação de serviços na elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA e elaboração do Balanço Geral 2022, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da concorrente. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse




dispositivo o(a) proponente está classificado(a). Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	VALOR R\$
1	ATAC – ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTABIL S/S – EPP.	53.000,00

O(A) vencedor(a) foi ATAC – ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTABIL S/S – EPP, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. O participante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
ATAC – ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTABIL S/S – EPP.	Ewerton Bezerra do Nascimento	752.451.083-72	



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

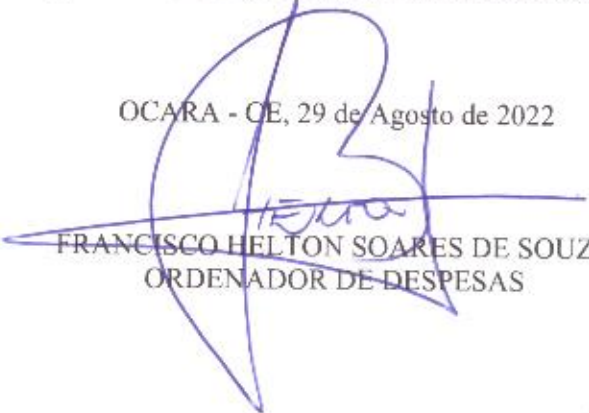
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012507/22**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de OCARA, através da(o) SECRETARIA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0208.01/22-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para prestação de serviços na elaboração da Lei Orçamentaria Anual - LOA e elaboração do Balanço Geral 2022, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 0208.01/22-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA & CONTABIL SS EPP, com o valor total de R\$ 53.000,00(Cinquenta e Três Mil Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

OCARA - CE, 29 de Agosto de 2022



FRANCISCO HELTON SOARES DE SOUZA  
ORDENADOR DE DESPESAS